



PORTARIA Nº 13.216, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**INTERROMPE LICENÇA INTERESSE
PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR
MUNICIPAL NOILDA FGUEIRA DA SILVA**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108, § 1º, da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:


Art. 1º INTERROMPER a Licença Interesse, concedida pela Portaria nº 13.116 de 06 de dezembro de 2018, do servidor municipal NOILDA FIGUEIRA DA SILVA, cargo: servente, matrícula 4265, conforme solicitação contida no Processo Administrativo 785/2019.

Art. 2º O servidor fica RELOTADO na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito.

Art. 3º Os efeitos desta portaria contar-se-ão a partir de 07.03.2019.


Julio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandim Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração


28/02/2019